



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
 PORTARIA Nº 131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 96](#) de 30 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 96 de 30 de janeiro de 2020](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 31/01/2020, Página 14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Procuradores da República	Período
Celso Costa Lima Verde Leal	1º a 6/02/2020
Rafael Ribeiro Rayol	7 a 21/02/2020
Celso Costa Lima Verde Leal	27 a 29/02/2020

Leia-se:

Procuradores da República	Período
Celso Costa Lima Verde Leal	1º a 6/02/2020
Rafael Ribeiro Rayol	7 a 18/02/2020
Celso Costa Lima Verde Leal	19 a 21 e 27 a 29/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
 Procurador-Chefe da PR/CE